



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 18 / 05 / 21

PORTARIA Nº 060/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre luto da Câmara
Municipal de Palmeiras de Goiás,
e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:

Art. 1º- Decreto luto, em virtude do falecimento do ex-vereador
Osmundo Rodrigues, concedendo ponto facultativo, das 17 horas do dia 18 de
maio de 2021, retornando as atividades regulares às 13 horas do dia 19 de
maio de 2021.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal